



## PORTARIA Nº. 001/2022

### NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ouro Fino, os servidores abaixo relacionados:

**Pregoeiro:** Sarah Garcia Guimarães;

**Membros:** Lincoln da Silva Paulino, Adolfo Barreto Richard e Marcos da Silva.

**Art. 2º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio devem alcançar a modalidade de licitação “Pregão”, observados os preceitos dos Decretos Municipais nº. 2.456/2005 e 3.375/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/2018 e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de Janeiro de 2022.

**Vereador Vanderlei Candido de Almeida**  
**Presidente 2021/2022**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino-MG**

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
PORTARIA Nº. 001/2022

**PORTARIA Nº. 001/2022**

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA  
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ouro Fino, os servidores abaixo relacionados:

**Pregoeiro:** Sarah Garcia Guimarães;

**Membros:** Lincoln da Silva Paulino, Adolfo Barreto Richard e Marcos da Silva.

**Art. 2º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio devem alcançar a modalidade de licitação “Pregão”, observados os preceitos dos Decretos Municipais nº. 2.456/2005 e 3.375/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/2018 e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de Janeiro de 2022.

***VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA***

Presidente 2021/2022

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

**Publicado por:**

José Camilo da Silva Junior

**Código Identificador:**18AD1EB9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2022. Edição 3175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>